



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

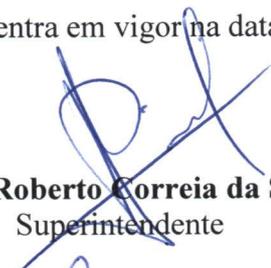
**RESOLUÇÃO Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM**, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio 827376/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade-TO, cujo objeto é a “Pavimentação de Vias Urbanas com Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária no Município de São Valério da Natividade-TO”, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00158/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 56 à 58, do Processo nº 59004/000304/2016-55.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas